



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 24/03/22
Canindé de São Francisco - SE
24 de março de 2022

PORTARIA Nº 546/2022
De 24 de março de 2022

Funcionário

Maria Gilcélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat.: 5126

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal com base na Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **CÍCERO DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº **909293**, expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº **450.060.675-00**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE N III CL**, matrícula nº **0004722**, lotado (a) na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - CAIO GOMES DOS SANTOS - AGROVILA (SEC. MUN. DE SAÚDE PAB EFETIVOS I) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a 3ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, com base no Parecer nº 116/2022.

Art. 2º - A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2021, com início em 03/03/2022 e término em 31/05/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 24 de março de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal